



2^a RAE 2022

Ref.: 1^o trimestre de 2022

PAUTA

1

**Desempenho do
Tribunal nas Metas
Nacionais do CNJ**

1º trimestre de 2022



2

**Desempenho da
Estratégia do TRE-RJ**

1º trimestre de 2022



3

**Desempenho dos IEs
e Propostas de
Deliberações**





Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ

- 1º trimestre de 2022 -

Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Definição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Critério de cumprimento: o percentual de cumprimento $\geq 100\%$, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até **31/12/2022** e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

Meta 1: % de cumprimento do TRE-RJ

| | 1º trimestre 2022 |
|--------------|-------------------|
| 1º grau | 2294,27% |
| 2º grau | 133,72% |
| Total | 1276,86% |



364 casos novos



4.635 processos julgados

Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos

Definição: Identificar e julgar até 31/12/2022, **80%** dos processos distribuídos até 31/12/2020.

Critério de cumprimento: grau de cumprimento \geq **100%** no tribunal.

Meta 2: % de cumprimento do TRE-RJ

| | 1º trimestre de 2022 |
|--------------|----------------------|
| 1º grau | 91,79% |
| 2º grau | 60,54% |
| Total | 91,15% |



META NACIONAL 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Definição: Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Critério de cumprimento: percentual de cumprimento $\geq 100\%$ no tribunal.

Meta 4: % de cumprimento do TRE-RJ

ELEIÇÕES 2018

| | 1º T de 2022 |
|---------|--------------|
| 1º grau | 100%* |
| 2º grau | 22,22% |
| Total | 22,22% |

Caso o tribunal não possua processos que se enquadrem na meta, esta será considerada como cumprida.



5 processos



1 julgado

ELEIÇÕES 2020

| | 1º T de 2022 |
|---------|--------------|
| 1º grau | 40,40% |
| 2º grau | 55,56% |
| Total | 49,15% |



156 processos



46 julgados

Meta Nacional 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Definição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%

Meta 9: % de cumprimento do TRE-RJ

| | 1º trimestre de 2022 |
|-------|----------------------|
| Total | 1% |



Meta Nacional 10 – Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0

Definição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Meta 10: % de cumprimento do TRE-RJ

| | |
|-------|----------------------|
| | 1º trimestre de 2022 |
| Total | 47,41% |





Desempenho da Estratégia do TRE-RJ

- 1º trimestre de 2022 -

MENSURAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2022

Quantitativo
Total

Quantitativo com
mensuração no
período

Desempenho do IDJERJ

Objetivos
Estratégicos
(OEs)

13

10

Indicadores
Estratégicos
(IEs)

57

24

5 indicadores
não medidos

100%
90%
80%
70%
60%
50%
40%
30%
20%
10%
0%

59,61%

1º T 2022



Desempenho dos Objetivos Estratégicos - 1º trimestre de 2022

| | 1º T de 2022 | Indicadores com mensuração prevista no período e não medidos |
|---|--------------|--|
| OE 07 – Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional | 100,00% | |
| OE 09 – Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente | 100,00% | |
| OE 12 – Promover a transformação digital | 100,00% | |
| OE 03 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral | 67,86% | IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência |
| OE 11 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira | 66,20% | |
| OE 04 – Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional | 61,87% | |
| OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade | 48,81% | IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria |
| OE 08 – Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional | 32,82% | IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos |
| OE 10 – Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação | 18,52% | |
| OE 05 – Combater os ilícitos eleitorais | Sem medição | IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau |



Desempenho dos IEs e Propostas de Deliberações

| Nome | Respon-sável | Resul-tado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|---|--------------|---------------|------|----------------------|----------------|
| IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições | ASPLEL | 25% | 35% | 71,43% | Satisfatório |
| IE 11 - Taxa de aderência ao PIE | ASPLEL | 69,23% | 50% | 138,46% | Ótimo |
| IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos | ASGERI | Não realizado | 2% | - | Não medido |
| IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas | SEDINE | 0% | 2% | 0% | Insatisfatório |

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|----------------------------------|-------------|-----------|--------|----------------------|-----------------------|
| IE 42 - Taxa de aderência ao PAC | CDESC | 3,70% | 20,00% | 18,52% | Insatisfatório |

Esclarecimento:

PAC 2022 - está expresso que cabe ao CGE opinar pela aprovação ou ajustes do documento elaborado pela área de educação corporativa.



Eventual ajuste aprovado pelo Comitê - deve ser considerado para efeito de cálculo do IE.

| Recomendação | OE relacionado | Origem | Responsável |
|--|--|-------------------------|-------------|
| Excluir o IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas e aprovar a reformulação da ficha técnica do IE 43 - Taxa de servidores avaliados por competência , que incluiria a gestão por ocupações críticas, passando a ser denominado IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência | OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação | 2ª RAE 2022 (SGP) | CGE |

| METAS | Indicadores Atuais | | Proposta de unificação dos IEs 43 e 45 | |
|-------|---|---|---|-----------|
| | IE 43 - Taxa de servidores avaliados por competência | IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas | IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência | |
| 2022 | 32% | 18% | 18% | STI e SAD |
| 2023 | 47% | 36% | 36% | DG e SOF |
| 2024 | 54% | 45% | 45% | SGP |
| 2025 | 67% | 63% | 63% | SSG e EJE |
| 2026 | 75% | 72% | 72% | SAU |

Justificativa: A implementação da gestão de Ocupações Críticas é um produto da Gestão por Competências.

Resolução CNJ nº 347/2020: órgãos do PJ deverão estabelecer diretrizes, por meio da gestão por competência, para as **unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações**

| Nome | Respon- sável | Resul- tado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|---|------------------|----------------|--------|-------------------------|---------------------|
| IE 34 -Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA) | SAD | 39,38% | 60,00% | 65,63% | Satisfatório |
| IE 36 - Taxa de Assentamentos Funcionais de Servidores Ativos e Inativos Digitalizados | SEPRES | 61,54% | 40,00% | 153,85% | Ótimo |

| Recomendação | OE relacionado | Origem | Responsável |
|---|---|---------------------|-------------|
| Aprovar alteração das metas do IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados , pois o indicador atingiu no 1º trimestre de 2022 (61,54%) a meta do ano (60%). | OE 09 - Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente | 2ª RAE 2022 (CPLAN) | CGE |

IE 36
Resultado no 1º T 2022



61,54%

| | Metas Atuais | Proposta de Alteração |
|------------------|--------------|-----------------------|
| 2º trim. de 2022 | 50% | 65% |
| 3º trim. de 2022 | 55% | 70% |
| 4º trim. de 2022 | 60% | 75% |
| Ano de 2023 | 75% | 100% |
| Ano de 2024 | 100% | 100% |
| Ano de 2025 | 100% | 100% |
| Ano de 2025 | 100% | 100% |

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|--|-------------|-----------|--------|----------------------|--------|
| IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC | STI | 99,76% | 95,00% | 105,01% | Ótimo |

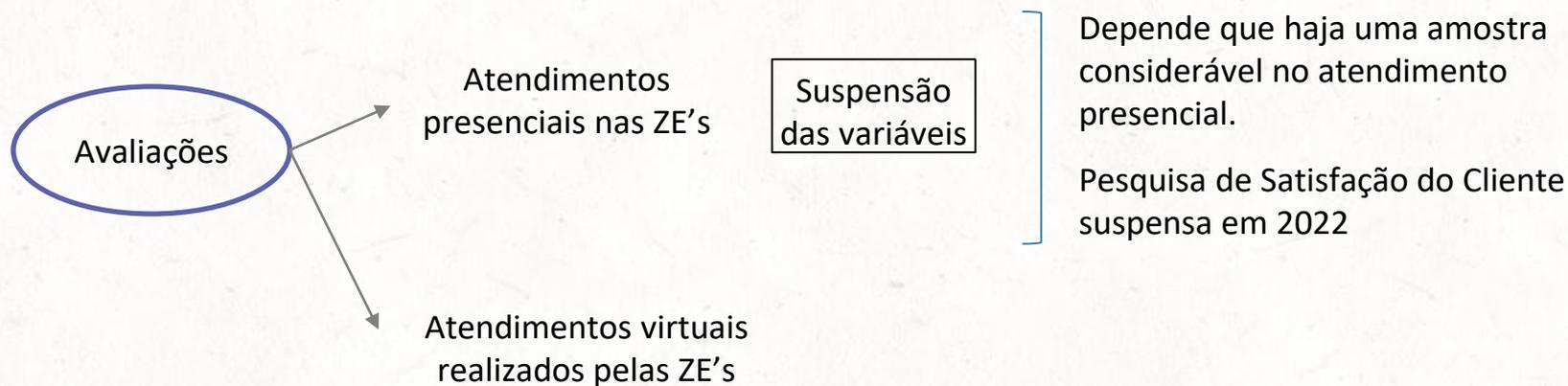
| Nome | Respon- sável | Resul- tado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|--|------------------|----------------|--------|-------------------------|--------|
| IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo | SECJOR | 83,12% | 80,00% | 103,9% | Ótimo |
| IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais | SECAMP | 5,72% | 0,70% | 817,48% | Ótimo |
| IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas | SECJOR | 7,74% | 4,25% | 182,05% | Ótimo |

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|---|-------------|-----------|--------|----------------------|----------------|
| IE 46 - Taxa da Execução Planejada de Orçamento de Despesas Discricionárias | SEORÇA | 61,06% | 69,00% | 88,49% | Insatisfatório |
| IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias | SEORÇA | 53,41% | 70,00% | 76,31% | Insatisfatório |
| IE 49 - Taxa de pagamento de empenho | SEPROG | 12,53% | 10,00% | 125,35% | Ótimo |

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|--|-------------|-----------|--------|----------------------|---------------|
| IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação | Ouvidoria | 82,98% | 85,00% | 97,62% | Satisfatório |
| IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria | Ouvidoria | - | 60% | - | Não realizado |
| IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau | ASJUPR | - | - | - | Não realizado |

| Recomendação | OE relacionado | Origem | Responsável | Prazo |
|--|---|-------------------------|-------------|-------|
| Suspender as variáveis ASAPZE (Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais) e AARZE (Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais) que integram o IE 02 | OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade | 2ª RAE 2022 (Ouvidoria) | CGE | - |

IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro



| Proposta de Deliberação | OE relacionado | Origem | Responsável | Prazo |
|---|--|-------------|-------------|------------|
| Definir o tempo médio razoável de julgamento dos processos no 1º e 2º graus | | | | |
| IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau e | OE 05 - Combater os ilícitos eleitorais | 2ª RAE 2022 | CPEFJU | 28/06/2022 |
| IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau). | | (CPLAN) | | |

| Nome | Responsável | Resultado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|--|-------------|-----------|---------|----------------------|-----------------------|
| IE 06 - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital | CSORI | 94,73% | 25,00% | 378,93% | Ótimo |
| IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência | CSORI | - | 50% | - | Não realizado |
| IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau | COAJUR | 1.369,42% | 100,00% | 1.369,42% | Ótimo |
| IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau | COAJUR | 81,52% | 45,74% | 21,78% | Insatisfatório |
| IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau | VPCRE | - | - | - | Não realizado |

| Nome | Respon- sável | Resul- tado | Meta | % de alcance da meta | Status |
|--|------------------|----------------|---------|-------------------------|----------------|
| IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau | SJD | 68,71% | 100,00% | 68,70% | Satisfatório |
| IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 2º grau | SJD | 84,10% | 58,80% | 56,98% | Insatisfatório |

| Recomendação | OE relacionado | Origem | Responsável |
|--|--|---------------------|-------------|
| Definir as metas desdobradas do ano de 2022 do IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 2º grau. | OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional | 2ª RAE 2022 (CPLAN) | CGE |

Histórico



| Taxa de congestionamento do ano de 2018 | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|
| | 1º trim. | 2º trim. | 3º trim. | 4º trim. |
| | 60,49% | 27,73% | 42,76% | 41,14% |

Propostas



| Proposta de Metas Desdobradas do IE 16 para o ano de 2022 | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|
| | 1º trim. | 2º trim. | 3º trim. | 4º trim. |
| CPLAN | 58,80% | 27% | 41,60% | 40,00% |
| SJD | 95,00% | 80,00% | 65,00% | 40,00% |

Redução de cerca de 3% do resultado alcançado em 2018

**Muito
obrigada!**